

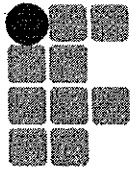
**EDITAL 032/2012- PROENS/IFPR**

O PRÓ-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAES) torna pública a retificação do Edital 009/2012 que rege o Programa de Auxílio Complementar ao Estudante.

Onde lê-se:

AUXÍLIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO	
AUXÍLIO-MORADIA	114	Abril de 2012 a fevereiro de 2013	R\$200,00 (Duzentos Reais)	
AUXÍLIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO	
AUXÍLIOS-TRANSPORTE	452	Abril a dezembro de 2012.	Municipal	R\$ 100,00 (Cem Reais)
			Municipal meio auxílio	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
			Intermunicipal	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)
			Intermunicipal meio auxílio	R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais)
AUXÍLIOS-ALIMENTAÇÃO	1000	Abril de 2012 a fevereiro de 2013	R\$ 100,00 (Cem Reais)	

*J. L.*



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

EDITAL 033/2012- PROENS/IFPR

RESULTADO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE

O PRÓ-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna pública a retificação do Edital 026/2012.

Onde lê-se:

CÂMPUS UMUARAMA				
NOME	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	MEIO AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO-TRANSPORTE INTEGRAL	AUXÍLIO-MORADIA
Guilherme Thomazini	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU RECURSO	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU RECURSO

Leia-se:

CÂMPUS UMUARAMA				
NOME	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	MEIO AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO-TRANSPORTE INTEGRAL	AUXÍLIO-MORADIA
Guilherme Thomazini	DEFERIDO	NÃO SOLICITOU RECURSO	DEFERIDO INTERMUNICIPAL	NÃO SOLICITOU RECURSO

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O estudante que teve sua inscrição deferida neste programa deverá enviar a esta Pró-Reitoria de Ensino/ Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais, até o dia 15 de junho de 2012, a Ficha Cadastral – Modelo Anexo, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo Único: É responsabilidade do estudante abertura e manutenção de conta bancária, da qual ele seja titular, em qualquer agência do Banco do Brasil (conta corrente) ou Caixa Econômica Federal (poupança).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

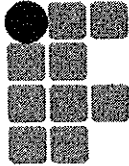
3.1 As demais disposições do Edital 026/2012 permanecem inalteradas.

Curitiba, 12 de junho de 2012.

  
Ezequiel Westphal  
Pró-Reitor de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP: 80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



**Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná**

**ANEXO  
FICHA CADASTRAL**

Preencha com cuidado e com letra legível todos os itens solicitados.

**DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( )Feminino ( )Masculino Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço do estudante:

Rua: \_\_\_\_\_

n° \_\_\_\_\_ apto \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Período/Série \_\_\_\_\_

Câmpus \_\_\_\_\_ n° de matrícula \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

(Os dados bancários devem ser da sua conta, não são aceitas contas bancárias de outra titularidade. Preencha com muito cuidado esses dados, pois é a partir deles que você receberá seu auxílio).

Banco \_\_\_\_\_

Agência N° \_\_\_\_\_ Conta N° \_\_\_\_\_

Operação \_\_\_\_\_ (exclusivo para conta bancária da Caixa Econômica Federal).

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital 009/2012 para minha permanência no Programa de Auxílio Complementar ao Estudante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, junho de 2012.

Assinatura do Estudante ou responsável Legal